
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2021 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 027/2021
DE 01 DE JULHO DE 2021

Torna sem efeito o Decreto Nº 027/2021 de 01 de julho de 2021, sobre crédito adicional suplementar, do exercício de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Decreto de Nº 027/2021 de 01 de julho de 2021, sobre crédito adicional suplementar, do exercício de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 18 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 22 de dezembro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:C0BD25CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2021. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>